

COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO n. 10/2022/COLEGIADO ODONTOLOGIA

Altera ementas de disciplinas do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno matutino.

O Presidente do Colegiado do curso de Odontologia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementa de disciplina do curso de Odontologia, matriz curricular n. 02, turno matutino, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
17813 / Gestão em Saúde e Marketing	Empreendedorismo; Oportunidades de mercado; Metas pessoais; Planejamento financeiro; Marketing pessoal e empresarial; Quadro e modelo de negócios; Plano de Negócios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de dezembro de 2022.

Morgana Francisco Machado Guzzatti
Coordenadora do Curso de Odontologia

PROF. Ma. MORGANA FRANCISCO MACHADO GUZZATTI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA